



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 908/2026

ÁREA REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-TO

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

A aquisição de sistemas de ar condicionado para os setores da Prefeitura, Educação, Saúde e Assistência Social se torna imprescindível para garantir a melhoria das condições de trabalho, o bem-estar de servidores e usuários, e a eficiência nos serviços prestados. Abaixo, destacam-se os principais motivos que justificam esta aquisição:

1. Prefeitura – Melhoria no Ambiente de Trabalho e Atendimento ao Público

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39

A Prefeitura é o principal ponto de contato entre o município e os cidadãos. Em muitas áreas administrativas, os servidores trabalham em ambientes com altas temperaturas, prejudicando sua saúde e bem-estar. O conforto térmico proporcionado pelo ar condicionado resulta em:

- Aumento da produtividade e eficiência dos servidores, uma vez que um ambiente térmico adequado reduz o desconforto e o cansaço, favorecendo o desempenho das atividades.
- Melhoria no atendimento ao público, criando um ambiente mais confortável para os munícipes, especialmente em dias de calor intenso.
- Conservação de equipamentos e documentos, já que a climatização controla a temperatura e a umidade, preservando o bom funcionamento de computadores, impressoras e arquivos.

2. Educação – Ambiente Favorável para o Ensino e Aprendizado

Nas escolas municipais, onde o número de alunos é elevado, o ambiente de calor intenso pode prejudicar o processo de ensino e aprendizado. A climatização proporciona:

- Melhoria na concentração e desempenho dos alunos, criando um ambiente mais confortável para o estudo.
- Conforto para professores e educadores, que muitas vezes são expostos a longas jornadas de trabalho em ambientes sem ventilação adequada.
- Preservação de materiais pedagógicos e equipamentos, como computadores e projetores, que podem ser danificados por temperaturas elevadas e variações de umidade.
- Condições adequadas para atividades em salas de aula e laboratórios, especialmente em locais com alta incidência de calor durante o ano.

3. Saúde – Garantia de Bem-Estar para Profissionais e Pacientes

Nos centros de saúde e unidades de atendimento, o controle da temperatura é crucial para o bem-estar de pacientes e profissionais da saúde. A climatização ajuda a:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39

- Criar um ambiente mais confortável para pacientes, especialmente em salas de espera e consultórios, que, em dias de calor extremo, podem se tornar desconfortáveis, afetando a experiência do atendimento.
- Reduzir o estresse térmico para os profissionais da saúde, permitindo que os médicos, enfermeiros e demais colaboradores desempenhem suas funções com maior eficácia e sem prejuízos à saúde.
- Garantir a conservação de medicamentos e equipamentos sensíveis, que muitas vezes exigem uma temperatura controlada para não perderem a eficácia.

4. Assistência Social – Condições Adequadas de Atendimento e Trabalho

Os Centros de Assistência Social atendem uma grande quantidade de cidadãos, muitas vezes em situações vulneráveis. Ambientes com temperaturas extremas podem prejudicar o atendimento e o bem-estar de todos. A climatização nestes locais oferece:

- Conforto para as famílias e indivíduos atendidos, criando um espaço acolhedor, especialmente em momentos de necessidade de apoio psicológico e social.
- Melhoria nas condições de trabalho dos profissionais, que lidam com jornadas intensas e podem ser afetados pela temperatura elevada em ambientes não climatizados.
- Eficiência no atendimento e prestação de serviços, uma vez que ambientes agradáveis contribuem para um atendimento mais humanizado e eficaz.

Conclusão

A aquisição de ar condicionado para os setores da Prefeitura, Educação, Saúde e Assistência Social não é apenas uma questão de conforto, mas um investimento no bem-estar dos servidores, na eficiência dos serviços prestados à população e na preservação de equipamentos e documentos essenciais. Com isso, o município assegura a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo, além de proporcionar um atendimento de qualidade à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39

A presente contratação ainda não está incluída no Plano Anual de Contratações, pois o plano referido ainda não foi implementado por esta Administração, sendo necessária sua regulamentação e elaboração. No entanto, diante das situações, não foi possível aguardar a regularização mencionada. Ressalta-se, contudo, que a contratação está em conformidade, com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento do item, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

- ✓ O objeto deste ETP deve ser entregue no prazo de 05 (dias) dias contados da ciência da notificação do empenho e consequente Ordem de Fornecimento. No endereço indicado na ordem de fornecimento, sem custo adicional à contratante.
- ✓ O transporte e a entrega do objeto no local designado, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.
- ✓ A empresa vencedora deste certame obriga-se a fornecer o objeto deste Estudo de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificação.
- ✓ A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;
- ✓ A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- ✓ Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- ✓ A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39

apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

- ✓ A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades dos solicitantes, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise. Foi observado que, diante da necessidade de aquisição de um veículo, as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de ar condicionado para atender as necessidades desta municipalidade, oferece diversos benefícios, incluindo a mitigação de riscos relacionados a desperdícios e compras incorretas. Essa abordagem se destaca como a melhor solução encontrada, garantindo um planejamento preciso, redução de custos e maior eficiência na execução dos serviços públicos.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39

A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Pública em suas atribuições finalísticas, uma vez que, o item a ser licitado é de extrema necessidade e utilizado nas possíveis manutenções de veículos e máquinas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALORES

Dentro do presente estudo, o quantitativo estimado para esta aquisição foi baseado na necessidade da Administração.

Além disso, realizou-se, através pesquisa minuciosa do item descritos na demanda, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando no valor descrito na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 09.000 BTUS, COM TECNOLOGIA: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO / DESUMIDIFICAÇÃO / VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTI BACTÉRIAS; SELO INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM 01 CONTROLE REMOTO; COM 01 EVAPORADORA; CONDESADORA, DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL//VERTICAL; GÁS:R410A. GARANTIA DE 12 MESES	23	UND	2.290,23	52.675,29
2	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 12.000 BTUS, COM TECNOLOGIA: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO / DESUMIDIFICAÇÃO / VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTI BACTÉRIAS; SELO INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM ;01 CONTROLE REMOTO; COM 01 EVAPORADORA; CONDENSADORA, DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; GÁS: R410A.	34	UND	2.498,57	84.951,38

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39

	GARANTIA DE 12 MESES.				
3	APARELHO DE AR- CONDICIONADO, 18.000 BTUS, COM TECNOLOGIA: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO / DESUMIDIFICAÇÃO / VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTI BACTÉRIAS; SELO INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMATICO; COM ;01 CONTROLE REMOTO; COM 01 EVAPORADORA; CONDENSADORA, DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; GÁS: R410A. GARANTIA DE 12 MESES.	15	UND	3.711,9	55.678,50
4	APARELHO DE AR- CONDICIONADO, 24.000 BTUS, COM TECNOLOGIA: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO / DESUMIDIFICAÇÃO / VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTI BACTÉRIAS; SELO INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMATICO; COM ;01 CONTROLE REMOTO; COM 01 EVAPORADORA; CONDENSADORA, DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; GÁS: R410A. GARANTIA DE 12 MESES.	12	UND	4.698,57	56.382,84

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 249.688,01 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39

Considerando a natureza do objeto, e tendo em vista a aquisição parcelada, o item será fornecido de maneira parcelada, e acordo com a necessidade e a solicitação do município.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

Pretende-se contratar os itens descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do município de Nazaré, de forma eficaz e eficiente. Evitando compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

09. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra a necessidades de tomada de providências de adequações para a solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O licitante deverá atender o que couber, os critérios de sustentabilidade e meio ambiente

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

Nazaré/TO, 10 de junho de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Danillo da Silva Maia
Secretário Municipal de Administração

João Edvan Vieira de Almeida
Secretário Municipal de Educação/Gestor



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39

Valdinei Orione Torres da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social/Gestor

Arley Matias Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde/Gestor